



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 21ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 12/05/2026 - 14:00 ; Encerramento: 12/05/2026 - 18:24

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezu / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezu / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / AVANTE

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Nº 4315 - Aos doze dias de maio de dois mil e vinte e seis, às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR, sob a Presidência da vereador Cidão. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** A senhora Presidente solicitou ao vereador Bruno para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4314 da 20ª Sessão Ordinária de 2026, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO 21/2026: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.034, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO 22/2026: Altera a Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências. REQUERIMENTOS Nº149 AO 166/2026 INDICAÇÕES Nº156 A 191/2026 **05. GRANDE EXPEDIENTE:** No Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador Emanuel Venzo, que cumprimentou o presidente, os colegas vereadores e o público presente, destacando que a sessão seria extensa em razão da grande quantidade de matérias em pauta. Comentou sobre o retorno para votação do projeto de lei "Mão Acolhedora - Resgatando a Dignidade", anteriormente retirado por 180 dias, explicando que a proposta visa enfrentar a problemática da dependência química e alcoólica no município, por meio de acolhimento, tratamento especializado e reintegração social. Ressaltou a importância de ações integradas entre saúde, assistência social, qualificação profissional e geração de emprego, defendendo que somente uma abordagem conjunta poderá romper o ciclo de exclusão social. Destacou ainda que o projeto prevê medidas de combate ao uso de substâncias ilícitas em espaços públicos, com encaminhamento para tratamento e foco na recuperação humanizada dos dependentes. Relatou que conheceu experiência semelhante no município de Chapecó e afirmou que Francisco Beltrão precisa dar o primeiro passo nessa política pública. Também comentou sobre outro projeto de sua autoria, construído em conjunto com vereadores de diferentes partidos, que possibilita a conversão de multas leves de trânsito aplicadas pelo Debetran em doação voluntária de sangue ou medula óssea. Segundo o vereador, a proposta busca unir conscientização no trânsito, solidariedade e incentivo à saúde pública, contribuindo para o aumento dos estoques de sangue e medula óssea no município e região. Destacou que a adesão será facultativa e que a iniciativa possui caráter educativo e social. Por fim, manifestou-se acerca da votação da reforma da Lei Orgânica, reafirmando posicionamento contrário às emendas impositivas e à reeleição da Mesa Diretiva, defendendo a renovação administrativa do Legislativo e sustentando que cabe aos vereadores legislar e fiscalizar, enquanto a execução orçamentária deve permanecer sob responsabilidade do Poder Executivo. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Marcos Folador, que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 04/2026, de sua



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

autoria, pelo prazo de 30 dias, para adequações na redação da matéria. Na sequência, pronunciou-se o Vereador Silmar Gallina, que destacou a relevância das matérias constantes na pauta da sessão, ressaltando que todos os projetos foram analisados e estudados pelos vereadores, sempre refletindo os interesses da população beltronense. Comentou sobre moção de aplauso destinada à estudante Ester Ard, de 9 anos de idade, autora de um livro intitulado "A Porta que Não Abriu", enfatizando a importância da leitura, da educação e do incentivo familiar no desenvolvimento das crianças. Solicitou apoio dos colegas para aprovação da homenagem, destacando o talento da aluna. Também falou sobre moção de aplauso ao Colégio CEJA pelos 40 anos de serviços prestados à educação de Francisco Beltrão e municípios da região, ressaltando o papel da instituição na retomada dos estudos por adultos e imigrantes. O vereador ainda apresentou indicação relacionada à ONG Mão Amiga, destacando o trabalho desenvolvido pela entidade no acolhimento de pessoas acometidas por câncer e seus familiares. Explicou que o imóvel utilizado pela ONG necessita de melhorias estruturais e sugeriu ao Executivo a doação definitiva do espaço, possibilitando à entidade captar recursos e emendas parlamentares diretamente para realização das reformas necessárias. Também comentou sobre convite ao secretário municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Cledson Lod, para comparecer à Câmara e apresentar ações da pasta, ressaltando sua defesa da inovação tecnológica como ferramenta de desenvolvimento do município. Por fim, informou que voltaria a se manifestar posteriormente sobre a reforma da Lei Orgânica. Posteriormente, fez uso da palavra o Vereador Tiago Correa, que comentou sobre o Requerimento nº 136, de autoria dos vereadores Marcos e Mara, referente à realização de audiência pública para discutir a cobrança da taxa de coleta de lixo juntamente com a conta de água. Informou que já existe projeto protocolado na Casa, de sua autoria juntamente com o vereador Sidão, visando revogar dispositivos relacionados à cobrança. Criticou o aumento considerado abusivo da taxa de coleta de lixo e a forma de cobrança em código de barras único com a fatura de água, afirmando que diversas famílias registraram aumentos expressivos nos valores pagos. Defendeu que a população não questiona a existência da taxa, mas sim a forma de cobrança e os altos valores aplicados. Citou dispositivo legal que impede a interrupção do fornecimento de água em razão da inadimplência da taxa de resíduos sólidos, mas alegou que, na prática, a população se sente obrigada a efetuar o pagamento. Também afirmou que recebeu centenas de faturas enviadas por moradores para comparação dos valores cobrados anteriormente e atualmente. O vereador declarou que pretende convocar representantes do Executivo para prestar esclarecimentos sobre os critérios utilizados nos reajustes, defendendo maior transparência. Manifestou apoio à realização da audiência pública e afirmou que seguirá acompanhando e questionando judicialmente a cobrança da taxa de lixo, sustentando que atuará em defesa da população beltronense. **06. ORDEM DO DIA:** - Primeiro Turno de Discussão e Votação dos Projetos de Lei nº 10 e 11/2026 do Poder Executivo; - Primeiro Turno de Discussão e Votação dos Projetos de Lei nº 04, 07, 08, 09, 10 e 12 do Poder Legislativo; - Primeiro Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 do Poder Legislativo, o qual recebeu 06 (seis) Emendas Aditivas, 04 (quatro) Emendas Modificativas e 03 (três) Emendas Supressivas; - Primeiro Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026 do Poder Executivo, o qual recebeu 02 (duas) Emendas Modificativas. - Moção de Aplausos nº 18, 19 e 20/2026; - Requerimentos nº 124 a 148/2026; - Indicações nº 136 a 155/2026. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve manifestação de vereadores nas explicações pessoais. **08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS:** Não houve participação de convidados na presente Sessão. **09. TRIBUNA LIVRE:** Durante o uso da tribuna, o presidente informou a presença do senhor Ademir, condutor do SAMU, que utilizaria o espaço para apresentar reivindicações da categoria, bem como destacou que, após a manifestação, seria realizada a entrega de moção de aplausos aos alunos do SESI agraciados com prêmio de robótica. Determinou ainda que a transmissão da sessão permanecesse ativa durante a explanação e esclareceu que, por se tratar de solicitação específica, não haveria espaço para interpelações dos vereadores. Na sequência, fez uso da tribuna o senhor



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ademir, representando os profissionais do SAMU Sudoeste vinculados ao CONSPAR. Inicialmente, destacou que os trabalhadores do serviço atuam diariamente em atendimentos de acidentes graves, infartos, AVCs, traumas, situações de violência e crises psiquiátricas, enfrentando condições adversas para garantir atendimento de urgência à população. Afirmou que os profissionais estão mobilizados em razão da proposta de reajuste salarial considerada insuficiente, mencionando que algumas categorias receberiam apenas R\$ 71,00 de aumento, além da retirada de direitos como adicional de feriado. Relatou que os trabalhadores enfrentam desgaste físico, emocional e psicológico, sem a devida valorização profissional. Também manifestou preocupação com possíveis alterações de escala, especialmente quanto à substituição da escala 12x60 por jornadas de seis horas diárias, classificando a mudança como inviável para os profissionais da saúde. Alegou ainda existir falta de diálogo e pressão por parte da gestão do consórcio, criticando a permanência da mesma coordenação por mais de 14 anos. Comentou sobre manifestação pacífica realizada no Dia do Trabalhador em frente à base do SAMU de Francisco Beltrão, afirmando que o movimento ocorreu em defesa da dignidade dos profissionais. Solicitou apoio da Câmara Municipal para fiscalização do consórcio, defesa da transparência administrativa e valorização dos trabalhadores do SAMU. Em seguida, apresentou apontamentos relacionados aos salários de cargos de coordenação, afirmando que houve aumentos expressivos nos vencimentos dessas funções ao longo dos anos, enquanto os trabalhadores da linha de frente permanecem com salários reduzidos. Criticou a justificativa de falta de recursos para melhorias salariais e afirmou que o problema estaria relacionado à gestão financeira e administrativa do consórcio. Por fim, reforçou que os trabalhadores não buscam privilégios, mas apenas a manutenção de direitos já conquistados e melhores condições de trabalho. Posteriormente, fez uso da palavra o senhor Mael, que cumprimentou os presentes e destacou o início da Semana da Enfermagem, homenageando os profissionais da área. Informou que os servidores do SAMU buscaram o espaço da Câmara Municipal para sensibilizar as autoridades acerca da situação enfrentada no consórcio. Relatou reunião realizada com o prefeito municipal e explicou que os trabalhadores desejam apenas manter direitos já existentes, especialmente adicionais relacionados ao trabalho em feriados e datas comemorativas. Ressaltou a importância dos serviços prestados pelos profissionais da saúde, principalmente durante o período de inverno, enfatizando as dificuldades enfrentadas por equipes que atuam em plantões noturnos e atendimentos de urgência. Informou que o SAMU regional conta com mais de 300 funcionários, sendo mais de 50 somente em Francisco Beltrão, e explicou o funcionamento do consórcio tripartite, custeado por recursos federais, estaduais e municipais. Afirmou que o município de Francisco Beltrão mantém os repasses em dia ao consórcio e solicitou apoio da Câmara para intermediar diálogo com a administração do CONSPAR, buscando evitar retirada de direitos dos trabalhadores. Finalizou reforçando a importância da valorização da enfermagem e dos demais profissionais do serviço de urgência. Na sequência, o presidente agradeceu as manifestações realizadas e convidou a senhora Marize Nascimento para fazer uso da tribuna, registrando também a presença do vereador Chupim, do município de Pato Branco. Em sua manifestação, a senhora Marize Nascimento apresentou-se como presidente da Associação dos Fibromiálgicos de Francisco Beltrão e Região e destacou que a data de 12 de maio marca o Dia Mundial de Conscientização da Fibromialgia. Ressaltou que a entidade ocupa a tribuna para dar voz às pessoas que convivem com a síndrome, caracterizada por dores intensas e invisíveis aos olhos da sociedade. Comentou sobre os avanços científicos relacionados à fibromialgia, enfatizando a necessidade de diagnóstico precoce, acolhimento, tratamento adequado e acompanhamento multidisciplinar. Citou conquistas obtidas por meio de legislações municipais, estaduais e federais voltadas às pessoas com fibromialgia, inclusive a recente lei federal que reconhece a condição como deficiência. Contudo, destacou que ainda existem desafios quanto à regulamentação da avaliação biopsicossocial necessária para efetivação dos direitos conquistados. Informou que o grupo surgiu em 2019 e atualmente acolhe mais de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

150 pessoas, oferecendo apoio e orientação à população. Defendeu que as leis sejam efetivamente regulamentadas e aplicadas na prática, garantindo acesso ao tratamento, dignidade e qualidade de vida aos pacientes. Agradeceu à Câmara Municipal pelo apoio prestado à causa e fez agradecimento especial ao vereador Júnior Nez pelo apoio contínuo às demandas da associação. Também destacou parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Dra. Joana Titon no desenvolvimento do projeto do ambulatório da dor junto à universidade. Ressaltou a importância da implantação e fortalecimento de um ambulatório multidisciplinar da dor em Francisco Beltrão, defendendo a união entre poder público, universidades e sociedade civil para transformar o município em referência no atendimento às pessoas com fibromialgia e doenças correlatas. Finalizou afirmando que a conscientização sobre a fibromialgia deve representar um compromisso coletivo com respeito, empatia e ações concretas em favor dos pacientes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarero / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / AVANTE

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 10 de 2026, Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóveis ao Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 245, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais :** Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarero - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Executivo nº 11 de 2026,** Desafeta do uso comum do povo e autoriza a doação com encargos de imóvel ao Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 246, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais :** Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarero - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **3 - Emenda nº 2 de 2026,** EMENDA MODIFICATIVA 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 04/2026 do Legislativo, alterando o Parágrafo único do Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. [...] Parágrafo único. A organização deverá restringir o uso de recipientes de materiais que ofereçam risco à segurança, como vidro ou metal, autorizando apenas materiais plásticos ou flexíveis, desde que transparentes. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 203, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA** - Obs.: RETIRADA DE PAUTA PELO PERÍODO DE 30 DIAS. ; **4 - Emenda nº 3 de 2026,** EMENDA ADITIVA 001/2025 ao Projeto de Lei Nº 04/2026 do Legislativo, para inclusão de Parágrafo único no Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. [...] Para os fins desta Lei, considera-se evento de grande porte aquele com estimativa de público superior a 1.000 (mil) pessoas. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 204, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA** - Obs.: RETIRADA DE PAUTA PELO PERÍODO DE 30 DIAS. ; **5 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 4 de 2026,** Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de água potável e



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

a permissão de entrada com garrafas de uso pessoal em eventos de grande porte no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 74, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA** - Obs.: RETIRADA DE PAUTA PELO PERÍODO DE 30 DIAS. ; **6 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 7 de 2026**, Institui, no âmbito do Município de Francisco Beltrão, o programa de atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica, doravante denominado de "PROGRAMA MÃO ACOLHEDORA: RESGATE DA DIGNIDADE" e dá outras providências. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 62, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 3, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por maioria simples Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **7 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 8 de 2026**, Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº. 4536-2017, que instituiu o Estatuto do Parto Humanizado no município de Francisco Beltrão. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 97, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **8 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 9 de 2026**, Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Francisco Beltrão, em doação de sangue e de medula óssea. Autores: Aline Biezus, Anelise Marx, Dile Tonello, Emanuel Venzo, Tiago Correa, Número de Protocolo: 1, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 2, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por maioria simples Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **9 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 10 de 2026**, Institui o Programa "Patás que Acolhem" no município de Francisco Beltrão/PR e dá outras providências. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 138, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **10 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 12 de 2026**, Institui o evento "Domingo no Parque", a ser realizado no último domingo de cada mês, com rodízio entre os parques municipais, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Beltrão. Autores: Anelise Marx, Fernando Misturini, Silmar Gallina, Número de Protocolo: 202, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **11 - Emenda nº 6 de 2026**, EMENDA ADITIVA 01/2026 ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 01/2026, para acrescentar o art. 94-A, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 94-A: O



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Município adotará políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e à livre iniciativa, observando os princípios da liberdade econômica, da desburocratização e do desenvolvimento sustentável. § 1º Constituem diretrizes da política municipal de incentivo ao empreendedorismo: I - simplificação e racionalização dos procedimentos para abertura, funcionamento e baixa de empresas, inclusive por meio da redução de exigências administrativas desnecessárias; II - incentivo ao microempreendedor individual, às microempresas e às empresas de pequeno porte, com políticas de apoio, orientação e facilitação de acesso a serviços públicos; III - digitalização e integração dos processos de licenciamento e emissão de alvarás, assegurando maior agilidade e transparência; IV - estímulo à formalização de atividades econômicas e à geração de emprego e renda no âmbito municipal. § 2º O Município poderá instituir programas, parcerias e instrumentos de incentivo voltados ao desenvolvimento do ambiente de negócios, na forma da lei. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 282, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços)**

Votos Nominais : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **12 - Emenda nº 7 de 2026, EMENDA ADITIVA 2/2026** ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 01/2026, para acrescentar o art. 129-A, com a seguinte redação: Art. 129-A: O Município promoverá o esporte como instrumento de saúde, educação, inclusão social e desenvolvimento humano, garantindo o acesso democrático às práticas esportivas. § 1º Constituem diretrizes da Política Municipal de Esporte: I - incentivo à prática esportiva nos bairros, com a criação, manutenção e utilização de espaços públicos adequados; II - estímulo ao esporte escolar, em parceria com instituições de ensino, como ferramenta de formação educacional e cidadã; III - apoio a atletas locais, inclusive por meio de programas de incentivo, bolsas, competições e representatividade em eventos esportivos. § 2º O Município poderá instituir programas, parcerias e ações intersectoriais voltadas à promoção do esporte, integrando áreas como educação, saúde e assistência social. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 283, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços)**

Votos Nominais : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **13 - Emenda nº 8 de 2026, EMENDA ADITIVA 03/2026** ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 01/2026, para criar o art. 109-A, e parágrafos 1º, 2º, do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026, com a seguinte redação: Art. 109-A: O Município instituirá política permanente de proteção e bem-estar animal, reconhecendo os animais como seres sencientes e assegurando sua proteção contra práticas de abuso, maus-tratos e abandono. § 1º Constituem diretrizes da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal: I - combate ao abandono de animais, com ações de conscientização, fiscalização e responsabilização dos tutores; II - controle populacional ético de cães e gatos, por meio de programas de castração, identificação e registro; III - estímulo à adoção responsável, por meio de campanhas educativas e parcerias com entidades de proteção animal; IV - aplicação de sanções administrativas em casos de maus-tratos, na forma da lei. § 2º O Município poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, clínicas veterinárias e instituições de ensino para a execução das ações previstas neste artigo. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 284, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade**

Votos Nominais : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ;



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **14 - Emenda nº 9 de 2026**, EMENDA ADITIVA 04/2026 ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 01/2026, para acrescentar o art. 138 - B, com a seguinte redação: Art. 138-B :A administração pública municipal adotará progressivamente sistemas digitais para a prestação de serviços públicos, com o objetivo de aumentar a eficiência, a transparência e a acessibilidade. § 1º Constituem diretrizes do Governo Digital: I - digitalização de processos administrativos, com tramitação eletrônica e redução do uso de documentos físicos; II - disponibilização de informações públicas com transparência em tempo real, sempre que possível; III - ampliação do acesso eletrônico aos serviços públicos, garantindo ao cidadão a possibilidade de atendimento remoto; IV - simplificação de procedimentos administrativos, com redução da burocracia e melhoria da experiência do usuário. § 2º O Município deverá promover a integração de sistemas, a proteção de dados dos cidadãos e a inclusão digital, assegurando o acesso universal aos serviços públicos digitais. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 285, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **15 - Emenda nº 10 de 2026**, EMENDA ADITIVA 05/2026 ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº 01/2026, para criar o art. 138 - A, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 138 - A : O Município promoverá políticas públicas de inovação tecnológica, empreendedorismo e economia digital, visando o desenvolvimento econômico sustentável e a modernização da administração pública. § 1º Constituem diretrizes da Política Municipal de Inovação: I - incentivo à criação, instalação e desenvolvimento de startups e empresas de base tecnológica; II - estímulo à criação de ambientes de inovação, incluindo incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos e espaços colaborativos; III - promoção de parcerias entre o Poder Público, universidades, centros de pesquisa e a iniciativa privada; IV - implantação de soluções de cidades inteligentes, com o uso de tecnologia para melhoria da gestão pública, mobilidade urbana, sustentabilidade e qualidade de vida da população. § 2º O Município poderá instituir programas, incentivos fiscais e mecanismos de fomento para viabilizar as ações previstas neste artigo, na forma da lei. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 286, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **16 - Emenda nº 11 de 2026**, EMENDA ADITIVA 06/2026 à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para criar o inciso XXXVIII do art. 4º, com a seguinte redação: Art. 4º. (...) XXXVIII - regulamentar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, no exercício de sua autonomia e visando à proteção da saúde física e mental do trabalhador, de modo a observar o limite de jornadas de trabalho previstas na legislação federal, priorizando o descanso semanal remunerado aos domingos e feriados, bem como inibindo a adoção de escalas exaustivas que prejudiquem o convívio familiar e social do empregado. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 287, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 8, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Não ; Tiago Correa - Não ; **17 - Emenda nº 12 de 2026**, EMENDA MODIFICATIVA 001/2026 ao Projeto de Emenda Lei Orgânica Nº



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

01/2026, para alterar o art. 27º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 27º. O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a reeleição de qualquer dos seus membros para o mesmo cargo na mesma legislatura. Autor: Julio Cesar Spada, Número de Protocolo: 276, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 7, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **18 - Emenda nº 13 de 2026**, EMENDA MODIFICATIVA 002/2026 à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para alterar o parágrafo único e incisos do art. 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º (...) Parágrafo único. Fica adotada a identidade visual da Bandeira do Município como instrumento de representação permanente da logomarca do Governo do Município de Francisco Beltrão, obedecidos os seguintes critérios: I - a representação emblemática de que trata este parágrafo único será adotada por todas as gestões de governo, de forma contínua e permanente; II - veda-se a utilização de logomarcas, slogans, cores ou critérios de estilização que busquem estabelecer identidade visual própria de uma gestão específica, devendo a publicidade institucional do Município pautar-se exclusivamente pelos símbolos oficiais e pelo caráter informativo, educativo ou de orientação social. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 289, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **19 - Emenda nº 14 de 2026**, EMENDA MODIFICATIVA 003/2026 à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para alterar o parágrafo primeiro do art. 19, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 19 (...) § 1º O suplente será convocado imediatamente nos casos de vaga ou de investidura nas funções previstas no inciso IV, e, nos casos de licença, quando o afastamento exceder 120 (cento e vinte) dias; Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 290, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 1, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **20 - Emenda nº 15 de 2026**, EMENDA MODIFICATIVA 004/2026 à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para alterar a redação do inciso VII do parágrafo único do Art. 98, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 98. (...) Parágrafo único. (...) VII - estímulo à realização de feiras, exposições, festivais e outros eventos de interesse turístico, cultural ou econômico, inclusive mediante parcerias público-privadas, convênios ou outros instrumentos de cooperação institucional, observada a realização de procedimento público de seleção ou licitação quando houver: a) utilização de bens públicos municipais; b) transferência ou aplicação de recursos públicos; c) delegação a terceiros da organização, gestão ou exploração econômica do evento. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 291, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 5, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **21 - Emenda nº 16 de 2026**, EMENDA SUPRESSIVA 001/2026 ao Projeto nº 01/2026 de Emenda à Lei Orgânica, para



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

suprimir os §§ 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º do art. 90 do referido Projeto. Autor: Julio Cesar Spada, Número de Protocolo: 273, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 8, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Não ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **22 - Emenda nº 17 de 2026, EMENDA SUPRESSIVA 002/2026** ao Projeto nº 01/2026 de Emenda à Lei Orgânica, para suprimir a integralidade do Parágrafo Único do art. 27. Autor: Julio Cesar Spada, Número de Protocolo: 277, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 9, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Não ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Não ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **23 - Emenda nº 18 de 2026, EMENDA SUPRESSIVA 003/2026** à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026, para suprimir o texto do parágrafo segundo do art. 64. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 288, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 17, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **24 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2026**, Dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão e revoga a Lei Orgânica promulgada em 05 de Abril de 1990 bem como todas as suas emendas. Autores: Anelise Marx, Bruno Savarro, Cidão, Dile Tonello, Fernando Misturini, Junior Nesi, Maria de Fátima, Nildo Gás, Oberdan Raul Saretta, Tiago Correa, Número de Protocolo: 109, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 9, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Não ; Anelise Marx - Não ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Não ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Não ; Silmar Gallina - Não ; Tiago Correa - Não ; **25 - Emenda nº 19 de 2026, EMENDA MODIFICATIVA 001/2026** à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 02/2026, para alterar o inciso XII do artigo 56, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 56 (...) XII - Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvadas as vantagens de caráter pessoal e as de natureza indenizatória. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 292, Turno: 1ª Votação, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 3, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Não ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Não ; **26 - Emenda nº 20 de 2026, EMENDA MODIFICATIVA 002/2026** à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 02/2026, para alterar o artigo 111, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 111. A escolha dos Diretores das unidades escolares da rede municipal de ensino dar-se-á por meio de processo de seleção democrático, composto pelas seguintes etapas obrigatórias: I - Avaliação de mérito e desempenho, mediante prova de conhecimentos e apresentação de plano de gestão, de caráter eliminatório; II - Consulta pública à comunidade escolar, mediante voto facultativo e secreto, dentre os candidatos aprovados na etapa anterior; III - Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de uma lista tríplice derivada da



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

consulta pela comunidade escolar. § 1º A comunidade escolar referida no inciso II compreende os profissionais em exercício lotados na unidade escolar e pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados. § 2º A etapa de avaliação de conhecimentos e do plano de gestão deve ser conduzida por banca independente. § 3º Lei específica regulamentará o processo eleitoral, os critérios de elegibilidade e as hipóteses de destituição do cargo. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 293, Turno: 1ª Votação, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 2, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Sim ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Não ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Não ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **27 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2 de 2026**, Altera os arts. 56 a 63 e 111 e revoga os arts. 64 a 66 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão para adequação das normas relativas à Administração de Pessoal. Autor: ANTÔNIO PEDRON - PREFEITO, Número de Protocolo: 135, Turno: 1ª Votação, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 9, Abstenções: 0, **Resultado: Rejeitada Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Não ; Cidão - Não ; Dile Tonello - Não ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Não ; Mara Fornazari Urbano - Não ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Não ; Nildo Gás - Não ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Não ; Tiago Correa - Não ; **28 - Moção nº 18 de 2026**, MOÇÃO DE APLAUSOS à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Francisco Beltrão, pela passagem de seus 50 anos de fundação, celebrados em 08 de maio de 2026. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 521, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **29 - Moção nº 19 de 2026**, MOÇÃO DE APLAUSOS, à Sra. Sônia Szulak, técnica de enfermagem, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 413, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **30 - Moção nº 20 de 2026**, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Clube Esportivo União (CEU), em comemoração aos seus 70 anos de fundação, celebrados no dia 15 de fevereiro de 2026, e em reconhecimento à sua relevante contribuição ao esporte e à história do Município de Francisco Beltrão. Autor: Adolfo Pegoraro, Número de Protocolo: 364, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **31 - Moção nº 21 de 2026**, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA de Francisco Beltrão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e ao desenvolvimento social do Município. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 298, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ;



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **32 - Moção nº 22 de 2026**, MOÇÃO DE APLAUSOS à jovem escritora beltronense Esther Denardi, em reconhecimento ao talento literário demonstrado desde a infância e pela publicação de sua obra bilíngue "A Porta que Não Abria", exemplo de criatividade, dedicação e incentivo à leitura. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 489, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezu - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **33 - Requerimento nº 124 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, pedido de informações referente ao recebimento e execução de EMENDAS PARLAMENTARES no Município de Francisco Beltrão/PR, no período de janeiro de 2025 a março de 2026, conforme segue: Relação detalhada das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I - identificação da emenda parlamentar, por número de referência ou código único no orçamento; II - identificação do proponente, com nome do parlamentar autor da emenda; III - descrição detalhada do objeto do gasto aprovado na emenda, incluindo classificação institucional, funcional e programática, finalidade específica, natureza da despesa e fonte do recurso; IV - valor da emenda parlamentar; V - identificação do órgão ou entidade concedente; VI - identificação do órgão ou entidade beneficiária, com o respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); VII - situação da emenda, indicando se se encontra em análise, com impedimento técnico, parcialmente executada ou totalmente executada; VIII - notas de empenho, liquidação e ordens bancárias vinculadas à emenda, com respectivos valores e datas; IX - eventuais anulações de empenho ou liquidação, com valores e datas; X - número do procedimento licitatório ou da contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), quando aplicável. Autor: Tiago Correa, Número de Protocolo: 499, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **34 - Requerimento nº 125 de 2026**, REQUERER que seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sra. Olivia Manfroi Schmoller, bem como que seja encaminhado ofício aos seus familiares, manifestando as mais sinceras condolências desta Casa de Leis. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 496, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **35 - Requerimento nº 126 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, solicitando as seguintes informações acerca das obras que estão sendo realizadas na Rua Marília, no Bairro Padre Ulrico: a) Qual o prazo previsto para conclusão das obras, incluindo pavimentação asfáltica e execução das calçadas? b) Qual o cronograma atualizado da obra, especificando as etapas já concluídas e as pendentes? c) Há projeto técnico formal das calçadas? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia ou acesso ao referido projeto. d) O projeto contempla itens de acessibilidade, conforme a legislação vigente, como rampas, sinalização e adequação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida? e) Qual o órgão ou empresa responsável pela execução da obra? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 352, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **36 - Requerimento nº 127 de 2026**, REQUERER, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa informações referentes a previsão de para execução de obras de pavimentação asfáltica nos Conjuntos Cesari, Cohabtran II localizado no Bairro Sol Nascente e Bairro Nortão, bem como nos forneça as seguintes informações: • Em caso positivo, informar quais ruas de cada localidade estão previstas para receber pavimentação asfáltica; • Se existe projeto básico e/ou executivo elaborado para as referidas obras, solicitando-se, se for o caso, o envio ou a disponibilização dos respectivos



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

documentos; • Se há convênios firmados ou em fase de formalização com o Governo Estadual, Federal ou outros entes, bem como a indicação das respectivas fontes de recursos; • Se existe processo licitatório em andamento ou previsto, informando-se a modalidade, o número do processo e o prazo estimado para início e conclusão das obras; • Caso não haja previsão no momento, esclarecer se os referidos bairros se encontram inseridos no planejamento municipal de pavimentação e em qual etapa. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 19, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 37 - Requerimento nº 128 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes informações referentes ao CMEI Mundo Encantado, localizado no Bairro Novo Mundo: 1. Sobre a instalação de portões com sistema de segurança (prioridade urgente): • Há planejamento para instalação ou adequação de portões com sistema de segurança na unidade? • Em caso positivo, qual o prazo previsto para execução? • Caso não haja previsão, por qual motivo a demanda ainda não foi atendida, considerando a segurança das crianças? 2. Sobre a instalação das câmeras de segurança: • Foi realizada a aquisição de câmeras de segurança para todas as salas do CMEI? • A instalação (mão de obra) está incluída no planejamento do Município? • Caso não esteja, há previsão de apoio técnico ou financeiro para viabilizar a instalação? 3. Sobre a pintura externa do CMEI: • Existe previsão para realização da pintura externa da unidade? • Há cronograma de manutenção predial dos CMEIs que contemple o atendimento dessa demanda? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 353, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 38 - Requerimento nº 129 de 2026**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, para que prestem as seguintes informações: 1. Há, atualmente, projeto, estudo técnico, planejamento ou processo administrativo em andamento visando à ampliação e/ou reforma do Centro de Saúde Cidade Norte - Hospital Infantil 18 Horas, no município de Francisco Beltrão? 2. Em caso positivo: a) Qual o estágio atual da iniciativa (estudo preliminar, projeto, licitação ou execução)? b) Qual o cronograma previsto para sua implementação? c) Qual a estimativa de custos e a respectiva fonte de recursos? d) Quais melhorias estruturais e/ou ampliações estão contempladas? 3. Em caso negativo: a) Há previsão futura para realização de obras de ampliação e/ou reforma na referida unidade? b) Existe algum levantamento técnico ou diagnóstico sobre a necessidade de intervenções no local? Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 529, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 39 - Requerimento nº 130 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando informações acerca do andamento da demanda referente à nomeação oficial das ruas das Comunidades da Secção Jacaré e da Secção Progresso, objeto de indicação anteriormente apresentada por este Vereador, nos seguintes termos: • Informar se foi realizado levantamento técnico, cadastral ou territorial visando à identificação e oficialização das vias públicas localizadas nas referidas comunidades; • Informar se houve abertura de procedimento administrativo, estudo urbanístico ou planejamento por parte do Município para viabilizar a denominação oficial das ruas; • Esclarecer se já foram promovidas tratativas com moradores das comunidades para levantamento de sugestões de nomenclaturas, visando valorizar aspectos históricos, culturais e identitários das localidades; • Caso ainda não tenham sido adotadas providências, informar se existe previsão para início dos estudos e posterior regularização da nomenclatura das vias. Autor: Junior Nesi, Número de Protocolo: 527, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 40 - Requerimento nº 131 de 2026**, REQUERER que seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Ana Paula Vieira, bem como que seja encaminhado ofício aos seus familiares, manifestando as mais sinceras condolências desta Casa de Leis. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 525, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 41 - Requerimento nº 132 de 2026**, REQUERER que seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR pelo falecimento de Douglas Éverton Cadore, bem como que seja encaminhado ofício aos seus familiares, manifestando as mais sinceras condolências desta Casa de Leis Autor: Marcos Folador, Número de



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Protocolo: 526, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 42 - Requerimento nº 133 de 2026**, REQUERER que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da secretaria competente, preste as seguintes informações: 1. Existe Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira para a implementação do sistema de estabilização de solos com cimento (Solo-Cimento) nas estradas rurais do Município? 2. Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia do referido estudo, bem como informações sobre eventuais projetos-piloto, cronograma de implantação ou trechos já mapeados para possível aplicação do método. 3. Em caso negativo, há previsão para a realização de estudos técnicos visando avaliar a adoção dessa tecnologia como alternativa ao modelo tradicional de manutenção com cascalho? Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 140, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 43 - Requerimento nº 134 de 2026**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando as seguintes informações acerca da estrada rural que liga a Comunidade do Rio Tuna à Comunidade do Divisor, no município de Francisco Beltrão: • Qual é o atual cronograma de manutenção e conservação da referida estrada rural? • Há previsão de realização de serviços de patrolamento, cascalhamento ou outras melhorias na via? Em caso positivo, informar datas e planejamento; • Existe estudo técnico ou levantamento realizado pelo Município quanto à necessidade de implantação de sistema de drenagem no local? Se sim, encaminhar cópia ou síntese das conclusões; • Quais medidas vêm sendo adotadas para garantir a manutenção periódica da estrada e a trafegabilidade segura dos usuários? • Há previsão orçamentária específica para intervenções na referida via no exercício atual? Autores: Junior Nesi, Maria de Fátima, Número de Protocolo: 385, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 44 - Requerimento nº 135 de 2026**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando as seguintes informações acerca da estrada rural localizada no Km 08, que liga a Comunidade de São Marcos à Linha Hobold, no município de Francisco Beltrão: • Qual é o atual cronograma de manutenção e conservação da referida estrada rural? • Há previsão de realização de serviços de patrolamento, cascalhamento ou outras melhorias ao longo da via, especialmente nos trechos mais íngremes? Em caso positivo, informar datas e planejamento; • Existe estudo técnico ou levantamento realizado pelo Município quanto à necessidade de implantação de sistema de drenagem no local? Se sim, encaminhar cópia ou síntese das conclusões; • Quais medidas vêm sendo adotadas para garantir a manutenção periódica da estrada e a adequada trafegabilidade dos usuários? • Há previsão orçamentária específica para intervenções na referida via no exercício atual? Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 392, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 45 - Requerimento nº 136 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja realizada Audiência Pública com o objetivo de discutir a mudança na modalidade de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 73/2026. Autores: Mara Fornazari Urbano, Marcos Folador, Número de Protocolo: 447, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **46 - Requerimento nº 137 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente, que prestem as seguintes informações acerca do Passe Estudantil no transporte público coletivo do Município: 1. Há estudo técnico, jurídico ou financeiro em andamento visando revisar a atual operacionalização do Passe Estudantil no Município? 2. O Executivo Municipal possui levantamento ou dados sobre reclamações, solicitações ou demandas de estudantes relacionadas à quantidade de créditos disponibilizados no Passe Estudantil? 3. Considerando o disposto no art. 16, §2º e §3º, do Decreto Municipal nº 201/2016, o Executivo Municipal entende que o atual modelo



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

de operacionalização atende adequadamente as necessidades reais de deslocamento dos estudantes, especialmente em casos de atividades extracurriculares, estágios, cursos e demais atividades vinculadas à formação educacional? Justifique. 4. O Executivo Municipal pretende realizar estudos para ampliar ou flexibilizar a disponibilização de créditos do Passe Estudantil, garantindo maior adequação às necessidades efetivas dos estudantes? 5. Considerando que o Município está em processo de revisão da concessão do transporte público coletivo, a eventual ampliação ou revisão das regras do Passe Estudantil será considerada no próximo edital e/ou contrato de concessão? 6. Há previsão de diálogo ou discussão com estudantes, instituições de ensino, grêmios estudantis, universidades ou entidades representativas acerca das regras do Passe Estudantil no contexto da nova concessão do transporte público? Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 542, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 47 - Requerimento nº 138 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão (IPPUB) e às Secretarias competentes, solicitando ao Poder Executivo Municipal a criação do Código Municipal de Limpeza Urbana, a ser incorporado ao novo Plano Diretor em processo de revisão, nos seguintes termos: 1 • Que seja elaborado e instituído o Código Municipal de Limpeza Urbana, com diretrizes específicas voltadas à gestão, fiscalização e controle da limpeza urbana e dos resíduos sólidos no município; 2 • Que, com a criação do referido Código, seja promovida a adequação legislativa necessária, com a retirada das disposições correlatas atualmente previstas no Código de Posturas do Município, evitando duplicidade normativa; 3 • Que seja avaliada a possibilidade de implementação de mecanismos de fiscalização colaborativa, incentivando a participação da população na denúncia de irregularidades relacionadas ao descarte inadequado de resíduos. Autores: Adolfo Pegoraro, Junior Nesi, Maria de Fátima, Silmar Gallina, Número de Protocolo: 380, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 48 - Requerimento nº 139 de 2026**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: Que o Executivo Municipal encaminhe relatório detalhado contendo todas as concessões públicas vigentes no âmbito do Município, realizadas em favor de empresas, devendo constar, obrigatoriamente: 1. Cópia integral do contrato de concessão firmado com cada empresa; 2. Indicação da lei municipal que autorizou a concessão; 3. Nos casos de renovação, cópia da lei municipal que autorizou a renovação, bem como eventuais termos aditivos contratuais; 4. Identificação completa da empresa concessionária (razão social e CNPJ); 5. Prazo de vigência de cada concessão; 6. Objeto da concessão (descrição do serviço ou bem concedido); 7. Localização geográfica detalhada de cada concessão, com endereço. 8. Informações sobre eventuais contrapartidas assumidas pelas empresas concessionárias; 9. Relatório de fiscalização e cumprimento contratual, indicando se as obrigações estão sendo devidamente atendidas; 10. Situação atual de cada concessão (ativa, vencida, em processo de renovação ou encerrada). Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 360, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 49 - Requerimento nº 140 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, com a finalidade de discutir, analisar e debater a situação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, especialmente no âmbito da base de Francisco Beltrão e da atuação do CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, responsável pela gestão regional do serviço. Autor: Cidão, Número de Protocolo: 531, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: REQUERIDO PELO AUTOR DA MATÉRIA** - Obs.: ARQUIVAMENTO ; **50 - Requerimento nº 141 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca da estrutura, funcionamento, gestão e resultados assistenciais da área obstétrica e neonatal do Hospital Geral Intermunicipal de Francisco Beltrão (HGI), nos seguintes termos: 1. Estrutura e capacidade instalada a) Informar a capacidade instalada do HGI para atendimento obstétrico e neonatal, incluindo: número de leitos obstétricos; leitos de alojamento conjunto; e leitos de UTI



Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria de Administração e Planejamento

...a administração pública municipal, a fim de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a eficiência dos serviços prestados à população. A presente Lei estabelece as normas gerais para a organização e o funcionamento da administração municipal, bem como a estrutura orgânica e a carreira dos servidores públicos municipais.

Art. 1º - Esta Lei estabelece as normas gerais para a organização e o funcionamento da administração municipal, bem como a estrutura orgânica e a carreira dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - A administração municipal é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Conselho Municipal, e pelos Secretários Municipais.

Art. 3º - O Prefeito Municipal é eleito para um mandato de quatro anos, renovável por igual período.

Art. 4º - O Conselho Municipal é composto por representantes de cada uma das regiões administrativas do Município, eleitos para um mandato de quatro anos.

Art. 5º - Os Secretários Municipais são nomeados pelo Prefeito Municipal e exercem suas funções por um mandato de quatro anos.

Art. 6º - A estrutura orgânica da administração municipal é definida pelo Prefeito Municipal, observadas as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - A carreira dos servidores públicos municipais é regida pelas normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

neonatal e cuidados intermediários; b) Informar a capacidade máxima mensal de atendimentos prevista no planejamento inicial da unidade; c) Informar a taxa média mensal de ocupação dos leitos obstétricos e neonatais desde a abertura. 2. Demanda e produção assistencial a) Apresentar relatório mensal, desde março de 2025, contendo: número total de partos realizados (normal, cesárea e parto instrumental); número de atendimentos obstétricos; e número de internações neonatais; b) Informar a origem dos pacientes (município de residência), de forma agregada, e a razão do encaminhamento/regulação; c) Informar o tempo médio decorrido entre a admissão da gestante e o primeiro atendimento obstétrico qualificado, bem como entre a indicação clínica de intervenção e sua efetiva realização, quando necessária, além do tempo médio de resposta nos casos caracterizados como urgência ou emergência obstétrica. 3. Gestão e dimensionamento de pessoal a) Apresentar o quadro atual da equipe multiprofissional vinculada à obstetrícia e neonatologia (médicos obstetras, pediatras/neonatologistas, anestesistas, enfermeiros, técnicos, entre outros), por função; b) Informar o dimensionamento por turno, incluindo cobertura assistencial 24 horas; c) Informar se houve ampliação proporcional da equipe em razão do aumento da demanda, detalhando as alterações no quadro desde março de 2025; d) Encaminhar escala de plantão nominal por função e turno referente aos últimos 60 dias; e) Informar, de forma consolidada, o número de desligamentos de profissionais das áreas de obstetrícia e neonatologia desde janeiro de 2026. 4. Contrato, gestão e responsabilidade a) Encaminhar cópia do contrato, convênio ou instrumento firmado com a entidade gestora, Instituto Santé, especialmente no que se refere à assistência obstétrica e neonatal; b) Informar as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para essas áreas; c) Informar se a unidade está operando dentro da capacidade pactuada ou se há extrapolação de metas; d) Identificar formalmente: o responsável técnico pela obstetrícia; o responsável técnico pela neonatologia; o ente responsável pela gestão e pela responsabilidade assistencial. 5. Protocolos assistenciais a) Encaminhar cópia dos protocolos clínicos adotados para: trabalho de parto e parto; emergências obstétricas; parto instrumental e demais intervenções obstétricas; e reanimação neonatal; b) Informar se os protocolos seguem diretrizes do Ministério da Saúde e/ou sociedades médicas reconhecidas. 6. Indicadores de qualidade e segurança a) Informar, mês a mês, desde a abertura: número de óbitos fetais e neonatais; taxa de óbito em relação ao número de nascidos; e taxa de cesarianas realizadas; b) Informar se todos os óbitos foram submetidos à análise por Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; c) Encaminhar, de forma anonimizada, os relatórios conclusivos dos comitês referentes aos últimos 6 meses. 7. Regulação e regionalização a) Descrever o fluxo de regulação dos atendimentos obstétricos e neonatais do HGI; b) Informar se houve ampliação da demanda regional absorvida pelo hospital, com a devida pactuação e considerações a respeito. 8. Transferência de serviços a) Apresentar quais são os fluxos atuais assistenciais e as unidades de referência adotados para atendimento de gestantes classificadas como risco habitual, risco intermediário e alto risco, especificando os critérios utilizados para essa estratificação. Houve alterações após a abertura do HGI? b) Esclarecer os termos da eventual transferência de serviços obstétricos e/ou neonatais oriundos de outras unidades e municípios. Houve ampliação de estrutura física, equipe e recursos para absorção da demanda? Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 483, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 51 - Requerimento nº 142 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente que apresente o mapeamento completo com a localização dos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar, abrangendo as áreas rurais e urbanas de todo o município. Requer-se que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada, contendo, sempre que possível: localização dos pontos; rotas atendidas; número estimado de alunos por ponto; e critérios utilizados para definição dos locais de embarque e desembarque. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 501, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 52 - Requerimento nº 143 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal e à



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o envio de informações detalhadas acerca da execução do convênio firmado entre o Município de Francisco Beltrão e o Governo do Estado do Paraná, que prevê o recapeamento de aproximadamente 40.000 m² de vias urbanas e a pavimentação asfáltica sobre calçamento em aproximadamente 85.000 m², conforme divulgado pelo Executivo Municipal ano passado. Requer-se, especificamente: 1. A relação nominal das ruas já contempladas e concluídas até a presente data, com a respectiva metragem executada em cada via; 2. A indicação das ruas que se encontram em execução, informando o estágio atual das obras; 3. A confirmação das ruas ainda pendentes de execução, conforme lista divulgada oficialmente pelo Município (lista em anexo); 4. O cronograma atualizado para conclusão integral do objeto do convênio. Autores: Mara Fornazari Urbano, Marcos Folador, Número de Protocolo: 218, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 53 - Requerimento nº 144 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando providências urgentes para a pavimentação asfáltica da Rua das Pombas, localizada no Bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 336, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 54 - Requerimento nº 145 de 2026**, A Vereadora que a presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que, em conjunto com o órgão rodoviário competente, realize estudo técnico visando à readequação do acesso ao Condomínio Rural Leão, localizado às margens da Rodovia PR-566 (Rodovia Antônio de Paiva Cantelmo), nos seguintes termos: 1. Realização de estudo de viabilidade para implantação de faixa de desaceleração e acostamento adequado para acesso ao condomínio; 2. Análise técnica para implantação de dispositivo de acesso seguro para saída dos moradores, podendo consistir em faixa de aceleração, trevo canalizado, rotatória ou outra solução de engenharia viária adequada; 3. Avaliação das condições de visibilidade no trecho, considerando que o acesso se dá logo após uma curva e em local de intenso fluxo de veículos, inclusive caminhões. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 55 - Requerimento nº 146 de 2026**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre a existência de estudos ou projetos voltados à ampliação da atual unidade de saúde do bairro Sadia, bem como a possibilidade de construção de uma nova unidade de saúde na região, especialmente voltada ao novo conjunto habitacional Vida Nova, e também considerando a demanda do bairro Júpiter. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 155, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 56 - Requerimento nº 147 de 2026**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Wilmar Reichembach, Deputado Estadual do Paraná, solicitando apoio e intermediação junto ao Governo do Estado do Paraná e à SANEPAR, visando à antecipação e implantação urgente da rede de esgoto sanitário no Bairro Bom Pastor, neste Município de Francisco Beltrão. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 143, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 57 - Requerimento nº 148 de 2026**, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado CONVITE ao Senhor Cledson Lodi, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão, para que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser designada, a fim de realizar explanação acerca das políticas públicas de inovação tecnológica desenvolvidas no Município, especialmente sobre o projeto Sandbox Digital, recentemente reconhecido em premiação estadual promovida pelo Sebrae, bem como sobre os investimentos e perspectivas futuras para o fortalecimento do ecossistema de inovação local. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 519, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 58 - Indicação nº 136 de 2026**, INDICAR, ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam promovidas melhorias na estrada da Comunidade do Rio Quibebe, em razão da grande quantidade de moradores que utilizam a via, bem como do tráfego de transporte escolar e da necessidade de escoamento da produção agrícola, especialmente de grãos e



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

leite. Autor: Fernando Misturini, Número de Protocolo: 345, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 59 - Indicação nº 137 de 2026**, INDICAR, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam adotadas medidas urgentes de melhoria nas condições de trafegabilidade, com intervenção estrutural (manutenção e cascalhamento), no seguinte trecho: Acesso à Linha Macagnan, no trecho compreendido entre o final do calçamento existente no acesso principal da comunidade até a igreja local, incluindo o acesso secundário que está sendo utilizado como desvio. Autor: Mara Fornazari Urbano, Número de Protocolo: 511, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 60 - Indicação nº 138 de 2026**, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias nas estradas rurais da Linha do Divisor, no interior do município. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 339, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 61 - Indicação nº 139 de 2026**, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias nas estradas rurais da Linha Piedade, nas proximidades da Comunidade Santa Bárbara, tendo como referência a Chácara Silveira Ref Verduras. Autor: Pedro Tufão Filho, Número de Protocolo: 338, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 62 - Indicação nº 140 de 2026**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Interior, que priorize a realização de melhorias nas estradas da comunidade de Volta Alegre, nas proximidades do Rio Pedreirinho. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 304, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 63 - Indicação nº 141 de 2026**, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do Setor de Interior, sejam realizadas melhorias nas estradas rurais das comunidades do Km 30, Ponte Nova e Barra Bonita. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 64 - Indicação nº 142 de 2026**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de obras de asfaltamento na Linha São João, bem como a elaboração de estudo técnico e apresentação de cronograma de execução, neste município. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 65 - Indicação nº 143 de 2026**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o cascalhamento e as melhorias nas estradas rurais localizadas nas proximidades da Linha Rio Herval, no trecho entre a Linha Piedade (Olaria) e a comunidade de Rio Herval, a aproximadamente 900 metros do novo aeroporto municipal. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 128, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 66 - Indicação nº 144 de 2026**, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, sejam realizadas melhorias urgentes nas estradas rurais da Seção São Miguel e da Linha São Roque, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade em que se encontram. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 170, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 67 - Indicação nº 145 de 2026**, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam realizadas melhorias nas estradas rurais da Comunidade do Jacutinga, tendo em vista que se encontram em estado precário de conservação, dificultando a trafegabilidade. Solicita-se a execução de serviços como patrolamento, cascalhamento, compactação, abertura e limpeza de valetas, melhorias no sistema de drenagem, correção de pontos críticos e demais intervenções necessárias, visando garantir condições adequadas de tráfego e segurança aos usuários. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 68 - Indicação nº 146 de 2026**, INDICAR, ao Executivo Municipal, para que realize estudo técnico, orçamentário e financeiro, visando à ampliação do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos, bem como a posterior elaboração e encaminhamento de projeto de lei que viabilize a implementação da medida. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 408, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 69 - Indicação nº 147 de 2026**, INDICAR, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria



Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

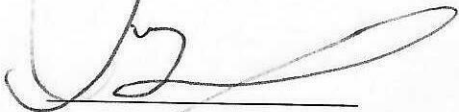
competente, que realizem estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para revisão e ampliação da forma de operacionalização do Passe Estudantil no município, possibilitando que todas as passagens adquiridas pelos estudantes, tenham o benefício da tarifa com desconto de 50% (cinquenta por cento), especialmente para atender demandas relacionadas a atividades extracurriculares, estágios, cursos, projetos educacionais e demais necessidades vinculadas à formação estudantil. Indica-se, ainda, que a referida demanda seja considerada nos estudos e diretrizes da nova concessão do transporte público coletivo do Município, atualmente em discussão e elaboração pelo Executivo Municipal. Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 541, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 70 - Indicação nº 148 de 2026**, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de reforma, manutenção e adequação do parquinho infantil localizado no bairro Padre Ulrico, no espaço conhecido como Lago das Torres. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 141, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 71 - Indicação nº 149 de 2026**, INDICA ao Poder Executivo que sejam tomadas as devidas providências para reposição e manutenção dos refletores da quadra de areia do Lago Alvorada, os quais foram recentemente furtados. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 172, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 72 - Indicação nº 150 de 2026**, INDICAR ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, sejam realizadas ações de limpeza, conservação e manutenção da pracinha localizada no Bairro São Cristóvão. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 102, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 73 - Indicação nº 151 de 2026**, INDICAR ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, sejam realizados serviços de melhorias na Pavilhão da Comunidade Seção Jacaré, espaço cedido em comodato pelo Município, pelo prazo de 10 anos. Autor: Junior Nesi, Número de Protocolo: 505, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 74 - Indicação nº 152 de 2026**, INDICAR ao Executivo Municipal, que avalie, por meio dos setores competentes, a viabilidade jurídica e administrativa de eventual doação do imóvel atualmente cedido em comodato à ONG Mão Amiga, considerando o relevante interesse público dos serviços prestados pela entidade e a possibilidade de fortalecimento e ampliação de suas atividades. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 498, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 75 - Indicação nº 153 de 2026**, INDICAR ao Executivo Municipal que, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde do bairro Pinheirão, com atenção especial para: 1) Instalação de sistema de climatização (ar-condicionado) na sala utilizada pelas Agentes Comunitárias de Saúde; 2) Adequação do espaço físico destinado às atividades das profissionais; 3) Avaliação e manutenção das condições da cozinha da unidade, paredes como muito mofo (imagem em anexo). Autor: Marcos Folador, Número de Protocolo: 359, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 76 - Indicação nº 154 de 2026**, INDICAR ao Executivo Municipal, que avalie a possibilidade de adequação da nomenclatura da Secretaria Municipal de Assistência Social para "Secretaria Municipal de Assistência Social e da Pessoa Idosa", bem como a criação de um departamento específico voltado às políticas públicas para a pessoa idosa no âmbito da referida pasta. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 399, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ; 77 - Indicação nº 155 de 2026**, INDICAR, ao Executivo Municipal, que avalie a possibilidade de realização de pavimentação asfáltica na estrada vicinal que liga o Recanto do Dário até as Frutas Pertile, na Linha São João, em trecho aproximado de três quilômetros, bem como que sejam realizados estudos visando à implantação gradual de um anel viário rural, por meio da interligação de estradas vicinais asfaltadas no interior do município. Autor: Adolfo Pegoraro, Número de Protocolo: 491, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida ;**

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Rua Tenente Camargo, 2173, Centro - FRANCISCO BELTRÃO PR Tel.: (46) 2601-0410 <https://franciscobeltrao.pr.leg.br/> - E-mail: cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br 13/05/2026

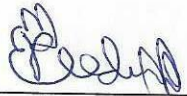


Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

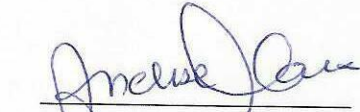

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE


Primeira Presidente: Marieli
Biezu / NOVO

**Vice-
Presidente:** Aline
Jochem

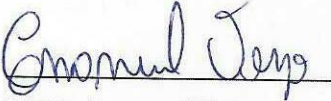

**Primeiro
Secretário:** Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

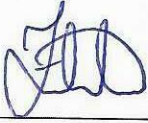

**Segundo
Secretário:** Marcos
Antônio Folador / PT

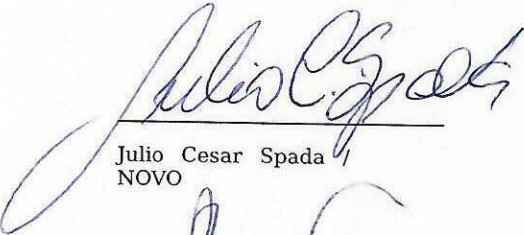

**Segunda
Presidente:** Anelise
Marx / MDB


Bruno Savarro / PL

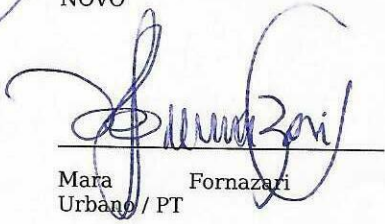

Valmir Antônio
Tonello / PSD

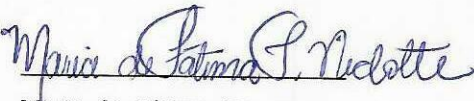

Emanuel Vitor
Venzo / PL


Fernando Misturini /
PODE


Julio Cesar Spada /
NOVO


Jussir José Nesi
Junior / PSDB


Mara Fornazari
Urbano / PT


Maria de Fátima Ize
Niclotte / PSDB

Câmara Municipal de Francisco Beltrão
 Sistema de Apoio ao Trabalho Legislativo


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente

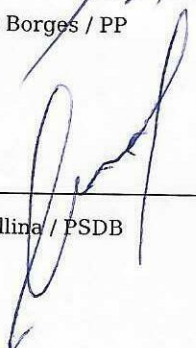

 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente


 Manoel de Jesus
 Vereador
 1º suplente



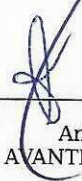
Câmara Municipal de Francisco Beltrão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo


Rosenildo Borges / PP

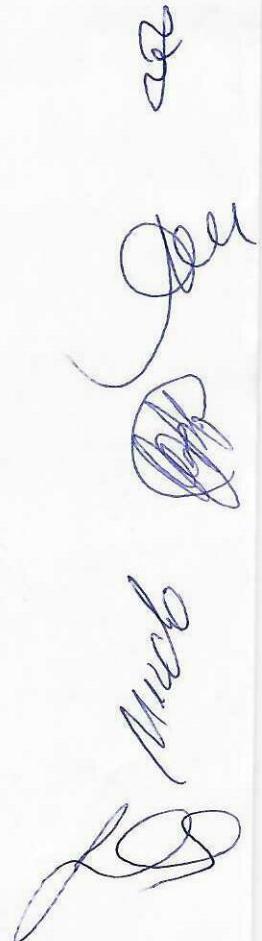

Silmar Gallina / PSDB


Oberdan
Saretta / PSDB

Raul


Tiago
Correa / AVANTE

Antunes



Chambre Internationale de Francophonie Belge
Commissariat de l'Agence de Francophonie Belge

1

[Signature]
Président
Chambre Internationale de Francophonie Belge
Commissariat de l'Agence de Francophonie Belge

[Signature]
Président
Chambre Internationale de Francophonie Belge
Commissariat de l'Agence de Francophonie Belge

[Faint handwritten notes and signatures in the left margin]